



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE PAINS-MG

-  
MG-170 E MG-439

PAINS-MG

2024

---

**Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro - CEP: 35582-000 - Pains - MG**  
**Telefone: (37) 3323-1313 - Telefax: (37) 3323-1018**  
**E-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pains - MG;

Obra: Portais de Entrada

Local: MG-439 - ENTRADA DO BAIRRO JOEL GOMES e MG-170 - ENTRADA DE PAINS > PIMENTA.

Área: 145,88 m<sup>2</sup>

### **2. APRESENTAÇÃO**

O presente Memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução dos serviços de construção de dois Portais de entrada no município de Pains-MG, a ser instalado na MG-170, na entrada do bairro Joel Gomes e na MG-439, na próximo a entrada do bairro Alvorada, sentido Pains à Pimenta-MG, com áreas de 80,00 m<sup>2</sup>, totalizando 160,00 m<sup>2</sup> construído.

Serão aqui descritas as principais características dos Portais projetados no que se refere à edificação da estrutura. Todos os materiais e serviços devem seguir as especificações da ABNT. Os principais aspectos construtivos são os que seguem.

### **3. DESCRIÇÃO DA OBRA**

A concepção dos Portais de entrada são compostas por estrutura em concreto armado e metálica, sendo 2 (duas) vigas de estrutura metálica por pórtico, conforme projeto estrutural.

As estruturas de concreto são revestidas de ACM e a estrutura metálica idem. Conforme ao Projeto Arquitetônico em anexo.

### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O presente memorial objetiva estabelecer os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para que o programa contemple.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contido na prancha que compõem o projeto. Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa executora da obra deverá seguir as orientações aqui descritas.

Em relação á execução do projeto fica estabelecida que:

- a) Toda a obra será executada de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas da ABNT.
- b) Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.
- c) Os matérias e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer ás normas Brasileiras, ás Especificações Técnicas e aos projetos específicos.
- d) A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.
- e) Todas as despesas necessárias á execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive anotação do contrato junto ao CREA/MG. A anotação deverá ser feita no inicio da execução dos serviços.
- f) Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (ART) do autor e executor dos serviços.

Em relação á instalação da obra fica estabelecida que:

- a) Ficarão a cargo exclusivo da contratada, todas as providencias e despesas correspondentes ás instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias á execução dos serviços provisórios, tais como barracão, andaimes, cerca, instalações de luz, de água, etc.
- b) O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo, e com passagens livres e desimpedidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.
- d) A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.
- e) Cabe á contratada vistoriar e fotografar a área com intuito de documentar- se contra eventuais reclamações.
- f) As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

### **5. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **a) Placa de Obra**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra, com dimensões idêntidas a descrição em planilha, obedecendo ao modelo a ser fornecido que será definido no decorrer da obra.

#### **b) Limpeza do terreno**

A limpeza da área destinada à implantação da obra deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado á obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra á necessária sempre após o termino dos serviços o que proporcionara um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

#### **c) Locação e Instalação da Obra**

A obra deverá ser locada preferencialmente, com a utilização de teodolito. A demarcação dos passeios e canteiros será feita com o auxilio de cavaletes nivelados.

#### **d) Locação da Obra e movimento de terra**

A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as demissões estabelecidas no Projeto arquitetônico. A empreiteira fará todo o movimento de terra



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

necessário á adaptação do terreno ás cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização.

Os aterros necessários serão executados com terra de boa qualidade, livre desementes de pragas, entulho, ou outros detritos que prejudiquem a boa formação davegetação que sobre elas será plantada.

Após a locação da obra, deverá ser chamada a fiscalização para aprovaçãoda mesma e liberação da etapa.

### **6. Fundações e Estruturas**

#### Fundações

Será composta por estrutura de concreto armado e estacas trado mecânico com características, dimensões e profundidade, conforme definido pela sondagem, apresentados em detalhe no projeto executivo.

#### Estrutura de Concreto Armado e Estrutura Metálica

O sistema estrutural a ser adotado na construção dos portais será em concreto Armado e metálica. A estrutura de concreto armado será composta por blocos e pilares, com armadura, o detalhamento estrutural, assim como o fck doconcreto estrutural, serão definidos e indicados em projeto executivo.

Deverá ter resistências indicadas no projeto estrutural. Não serão permitidas concretagens sem prévio exame das formas por parte de Fiscalização, e cujo exameestender-se-á às ferragens e materiais a serem utilizados. O controle do concreto será feito inicialmente com dosagem base determinada pela análise em laboratório dos materiais, cujas providências serão da competência da firma. Empreiteira. Far-se-ão as correções nos traços, conforme os resultados obtidos pelo rompimento dos corpos de prova, também iniciativa de competência da Empreiteira. Na concretagem será proibido vibrar o concreto por contato direto do vibrador na armadura ou na forma. As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos, galvanizados em fábrica, utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em uma demão, e pintura de acabamento na cor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

amarela.

### Dosagem

A dosagem racional poderá ser feita por qualquer método baseado na relação água cimento (A/C), desde que seja devidamente justificada e submetida à aprovação da Fiscalização, e que satisfaça às condições seguintes:

- a) A fixação do fator A/C decorrerá da resistência desejada e das condições particulares de cada parte da obra.
- b) A relação entre as quantidades de agregados miúdo e graúdo dependerá da natureza dos materiais e da consistência desejada, e será obtida por tentativa entre diversas misturas.

### Formas de madeira

Serão executadas rigorosamente conforme dimensões indicadas em projeto, com material de boa qualidade e adequada ao tipo de acabamento da superfície de concreto por ele envolvido. Deverá obedecer a norma NBR 7190. Antes do início da concretagem serão molhadas até a saturação, executando furos para escoamento do excesso de água e verificado a estanqueidade. AS juntas serão vedadas e a superfície em contato com o concreto deverá estar isenta de impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento. Os furos de escoamento da água serão vedados.

A retirada das formas não deverá ocorrer antes dos seguintes prazos:

- Face lateral 3 dias
- Face inferior com pontalete 21 dias

O pontalete que permanecer após a desforma, não deverá produzir esforço de sinal contrário ao do carregamento com que a peça foi projetada, para evitar rompimento ou trinca.

### Concreto

O concreto terá a resistência de conforme indicado em planilha, será composto de cimento, água e agregados, apresentando a trabalhabilidade compatível com as necessidades de lançamento, homogeneidade em todos os pontos da massa. Após o lançamento deverá apresentar compacidade adequada e após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica, de acordo ao projeto estrutural e com a norma NBR 6118.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Aço

Para as armaduras serão empregados barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA 50 e CA 60 conforme indicado no projeto estrutural e de acordo com a NBR 7480, observando-se estritamente as características do aço, numero de camadas, dobramento, espaçamento e bitola dos diversos tipos de barras, amarradas com arame recozido. Antes e depois da colocação em posição, a armadura deverá estar perfeitamente limpa, sem ferrugem, pintura, graxa, terra, cimento ou qualquer outro elemento que possa prejudicar sua aderência ao concreto ou sua conservação.

### Pilares

Serão executados em concreto armado aparente, resistência característica conforme planilha, de acordo com o projeto estrutural e as normas da ABNT. O concreto utilizado deverá ser usinado e o adensamento através de vibradores de imersão. As formas deverão ser de madeira de boa qualidade. O cimbramento deverá ser dimensionado de acordo com as cargas atuantes do peso próprio da estrutura, tendo em vista a consideração que deverá ser mantida meia pista livre durante toda a execução da obra.

### Alvenarias

As paredes da construção serão executadas em material idêntico ao planilhado, serão de boa qualidade e possuir dimensões uniformes. Serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea e serão abundantemente molhados antes de sua utilização. As paredes terão as dimensões indicadas na planta arquitetônica e as juntas deverão estar bem niveladas e aprumadas, totalmente preenchidas com no máximo 15mm de espessura. Serão perfeitamente amarradas e contrafiadas. As vigas de fundação serão impermeabilizadas com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidroasfalto) em três demãos, da marca Sika, VedaPren, Otto Baumgart ou similar. Será aplicada manta asfáltica com espessura de 3mm em toda a face superior da viga de baldrame.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica da obra será constituída por luminárias de chão (spot) em LEDe usina fotovoltaica, LED de 150 W x BIVOLT. A instalação será ligada a rede de iluminação pública, através da Praça da Igreja São Sebastião e da UBS do Bairro Denise.

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto elétrico e de acordo com a NBR 5410 e NBR 5101.

### **10. SERVIÇOS FINAIS**

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Observações:

I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.

II. Todo e qualquer serviço que ser faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.

III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos á aprovação da fiscalização.

IV. Qualquer duvida não sanada pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.

V. Todo serviço orçado a porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Pains, 11 de Janeiro de 2024.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vinícius Henrique Alves

Engenheiro Civil – CREA 253.246/D

---

**Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro – CEP: 35582-000 – Pains – MG**  
**Telefone: (37) 3323-1313 - Telefax: (37) 3323-1018**  
**E-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br)**